

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SETOR REQUISITANTE: Secretaria da Assistência Social		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jeyson Adão Galupo	CARGO: Sub - Diretor	MATRICULA: 1680/1
TELEFONE: (49) 3654-0244	E-MAIL: social@saobernardino.sc.gov.br	
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, como doces, (caixas de bombom, wafer coberto com chocolate e pacotes de bombom), embalados individualmente, de primeira qualidade, em caráter parcelado, para fornecimento em datas comemorativas as crianças do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), ao grupo de programa de atendimento integral a família (PAIF), e também para uso nas campanhas e eventos temáticos promovidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ao longo do ano.		
JUSTIFICATIVA: Torna-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios, como doces, para serem fornecidos em datas comemorativas as crianças do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), as mulheres que participam das atividades do grupo de programa de atendimento integral a família (PAIF), e também para uso em campanhas e eventos temáticos promovidos pelo Centro de Referência de Assistência Social. O SCFV tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, promovendo a integração e a troca de experiências de crianças e adolescentes, valorizando o sentido da vida coletivo atende criança e adolescentes de 0 a 17 anos com vínculos sociais fragilizados. O PAIF tem o caráter de atendimento continuado com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e o usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. As campanhas tem o intuito de conscientizar e orientar a comunidade sobre direitos sociais, prevenção de situações de vulnerabilidade e promover o bem-estar, fortalecendo vínculos familiares e comunitários. A entrega desses doces tem como objetivo promover momentos de alegria, reconhecimento e valorização, fortalecendo vínculos afetivos e o sentimento de cuidado da comunidade com seus integrantes, além de incentivar a participação nas atividades do CRAS.		
GRAU DE PRIORIDADE: (X) Normal () Urgente		
PRAZO DE EXECUÇÃO: Diariamente, até 31/12/2025		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: (X) Pregão () Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo		

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Torna-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios, como bombons e wafer coberto com chocolate, para atendimento às crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e às mulheres participantes do Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF), bem como para utilização em campanhas e eventos temáticos promovidos pelo CRAS ao longo do ano. A ação

visa proporcionar momentos de alegria e valorização, fortalecer vínculos afetivos, promover integração familiar e comunitária, conscientizar sobre direitos sociais, prevenir vulnerabilidades e incentivar a participação nas atividades do CRAS, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de São Bernardino-SC, encontra-se em período de transição para a nova lei, e encontra-se na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em relação a entrega dos produtos, deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social do município de São Bernardino no horário de funcionamento 7:30h as 11:30h e das 13:00h as 17:00h de acordo com a solicitação e autorização do secretário(a) responsável e deverão ser entregues após a solicitação em um prazo máximo de 07 dias.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1 - Calculo atual de contratação baseado nos exercícios anteriores.

4.2 - Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	UNID. MED.	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVOS
01	CX	Caixa de bombom sortido, com peso mínimo de 250g, composta por bombons recheados de diferentes sabores (como chocolate ao leite, branco, meio amargo, com recheio de castanhas, frutas e cremosos), produzidos à base de chocolate de primeira qualidade. Cada unidade deve estar embalada individualmente, garantindo higiene e conservação. A caixa deve ser original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação clara do produto, data de fabricação, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega e informações nutricionais impressas no rótulo.	150
02	CX	Unidade de Wafer Coberto com Chocolate ao Leite (mínimo 126g), fabricado a partir de chocolate de primeira qualidade. Cada unidade deve estar embalada individualmente, garantindo frescor e conservação. A embalagem deve ser original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação clara do produto, data de fabricação, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega e informações nutricionais impressas no rótulo.	120

03	PCT	Pacote de bombom sortido, com peso mínimo de 1kg, contendo bombons variados, elaborados à base de chocolate ao leite, branco e meio amargo, podendo incluir recheios como castanhas, coco, frutas e cremes. As unidades devem estar embaladas individualmente, em embalagem prática e segura para consumo. O pacote deve ser de primeira qualidade, original do fabricante, devidamente lacrado, com rotulagem visível contendo informações de composição, fabricação, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega e demais informações exigidas pela legislação vigente.	70
----	-----	---	----

4.3 - FONTE DE RECURSOS: (próprios/Convênio/Outros - Código da Dotação)

4.4 - Prazo de Entrega/ Execução: Durante o exercício financeiro de 2025.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os preços levantados são praticados no Portal Nacional de Compras Públicas, o qual tem forte concorrência o que justifica os valores coletados.

Solução 1 – Licitação para contratação de empresa para fornecimento das mercadorias;

Solução 2 – Pelo consorcio CIN Catarina o mesmo não oferece produtos não perecíveis.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

MERCADO

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	FORN. 01	FORN. 02	FORN. 03	RS FINAL
1	CX	Caixa de bombom sortido, com peso mínimo de 250g, composta por bombons recheados de diferentes sabores (como chocolate ao leite, branco, meio amargo, com recheio de castanhas, frutas e cremosos), produzidos à base de chocolate de primeira qualidade. Cada unidade deve estar embalada individualmente, garantindo higiene e conservação. A caixa deve ser original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação clara do produto, data de fabricação, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega e informações nutricionais impressas no rótulo.	R\$ 13,00	R\$ 15,07	R\$ 15,98	R\$ 14,68

2	CX	Unidade de Wafer Coberto com Chocolate ao Leite (mínimo 126g), fabricado a partir de chocolate de primeira qualidade. Cada unidade deve estar embalada individualmente, garantindo frescor e conservação. A embalagem deve ser original do fabricante, devidamente lacrada, com identificação clara do produto, data de fabricação, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega e informações nutricionais impressas no rótulo.	R\$ 7,30	R\$ 7,38	R\$ 6,75	R\$ 7,14
3	PCT	Pacote de bombom sortido, com peso mínimo de 1kg, contendo bombons variados, elaborados à base de chocolate ao leite, branco e meio amargo, podendo incluir recheios como castanhas, coco, frutas e cremes. As unidades devem estar embaladas individualmente, em embalagem prática e segura para consumo. O pacote deve ser de primeira qualidade, original do fabricante, devidamente lacrado, com rotulagem visível contendo informações de composição, fabricação, validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega e demais informações exigidas pela legislação vigente.	R\$ 41,48	R\$ 54,90	R\$ 53,00	R\$ 49,79

Diante da pesquisa de preços realizada, buscando a contratação do melhor produto/serviço, primando pelo princípio da economicidade e oportunidade, somos pela utilização da média de valores pesquisados e demonstrados acima.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a realização desta ação conseguiremos efetivamente proporcionar momentos de alegria e valorização, fortalecer vínculos afetivos, promover a integração familiar e comunitária, conscientizar sobre direitos sociais, prevenir vulnerabilidades e incentivar a participação nas atividades do CRAS, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os serviços contratados serão utilizados parceladamente, inclusive podendo ser diariamente, pois se trata de serviços que poderão surgir e/ou se tornarem necessários a qualquer momento, sendo, portanto, necessário a imediata prestação dos serviços pelos fornecedores.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com essas aquisições conseguiremos efetivamente proporcionar momentos de alegria e valorização, fortalecer vínculos afetivos, promover a integração familiar e comunitária, conscientizar sobre direitos sociais, prevenir vulnerabilidades e incentivar a participação nas atividades do CRAS, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Orientação ao Fiscal do Contrato, elencando a necessidade do constante acompanhamento, especialmente no que se refere aos serviços prestados e controles efetivamente implementados.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara-se ser viável a contratação pretendida.

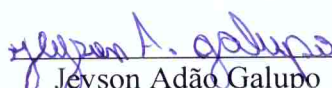
13.1 - Prazo de Entrega/ Execução: Durante o exercício financeiro de 2025.

13.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Assistência Social, com a Sra. Alessandra Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Secretária.

13.3 - Prazo para pagamento: diariamente, conforme serviços prestados.

13.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto **Declaro viável a contratação.**

São Bernardino – SC, aos 03 de Outubro de 2025


Jeyson Adão Galupo
Sub - Diretor
Matrícula nº 1680/1

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.


Alessandra Pereira dos Santos
Secretária da Assistência Social
Matrícula nº 733/01

ANEXO IV – MAPA DE RISCOS

(Inciso X do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021) Possível ocorrência: Entrega de produto vencido.

Risco: Produto impróprio para o consumo dos alunos.

Medidas mitigadoras: Exigir, no edital e na proposta do fornecedor, que as caixas de bombons tenham validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega.

Medidas corretivas: Recusa do recebimento do produto e solicitação de substituição imediata.
Responsabilidade: Fornecedor e Fiscal do Contrato.

Possível ocorrência: Entrega de produto amassado ou com embalagens danificadas.

Risco: Prejuízo à qualidade, apresentação e integridade do produto.

Medidas mitigadoras: Estabelecer no edital que os produtos devem estar embalados individualmente, sem amassados ou danos visíveis.

Medidas corretivas: Recusa do recebimento e formalização de notificação ao fornecedor.
Responsabilidade: Fornecedor e Fiscal do Contrato.

Possível ocorrência: Descumprimento do prazo de entrega.

Risco: Atraso na distribuição dos doces, prejudicando o cronograma das comemorações. Medidas mitigadoras: Estabelecer no edital prazo de entrega máximo de até 08 (oito) dias corridos, com previsão de sanções em caso de descumprimento.

Medidas corretivas: Aplicação das penalidades previstas no contrato e legislação, como advertência, multa ou impedimento de licitar.

Responsabilidade: Fornecedor, Comissão de Licitação e Fiscal do Contrato.

Possível ocorrência: Armazenamento inadequado dos produtos.

Risco: Comprometimento da qualidade dos bombons por exposição ao calor, umidade ou local impróprio.

Medidas mitigadoras: Exigir que os produtos sejam acondicionados e transportados em local fresco, seco e ventilado, conforme especificado no edital.

Medidas corretivas: Recusa da entrega e substituição do lote.

Responsabilidade: Fornecedor e Fiscal do Contrato.

Jeyson Adão Galupo

Sub - Diretor Matrícula – 1680/1

